



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: pmp@dsnet.com.br

LEI nº 1330 de 24 de Fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE

EM 24 / 02 / 11

CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES

**Regulamenta a realização
do Carnaval de Rua em
Rio Paranaíba.**

Autoria: Ver. Maycon Cristian de Paiva Souza

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - O Carnaval de Rua em Rio Paranaíba, parte do folclore e da cultura do Município, que é realizado todos os anos na data oficial, terá a concentração dos foliões locais e visitantes, participação dos blocos e os demais atos carnavalescos serão realizados no centro da cidade, entre as Ruas Capitão Franklin de Castro, Atanásio José Gonçalves, Tristão Furtado e João Leandro.

Art. 2º - Fica oficialmente declarada como a "Passarela do Samba" a Rua Capitão Franklin de Castro, localizada entre as ruas Atanásio José Gonçalves e Tristão Furtado, local de realização do evento carnavalesco.

Parágrafo Único: Durante os dias do carnaval ficarão fechada às ruas mencionadas no artigo 1º desta lei, sendo permitido apenas o trânsito dos moradores e demais pedestres e entregas de mercadorias ao comércio local.

Art. 3º - O evento oficial terá início todas as noites as 20:00 horas e término as 06:00 horas do dia seguinte.

§ 1º - O horário de término será condicionado ao número de foliões que estejam presente no local.

§ 2º - Serão realizados no domingo e na terça-feira matinês para as crianças a partir das 15:00 horas, onde, em razão das festa dos blocos poderá ser estendida a sonorização em relação ao horário oficial do evento.

Art. 4º - A realização e a organização do Carnaval de Rua ficam a cargo da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba-MG.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: pmp@dsnet.com.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, 24 de Fevereiro de 2011;
190° da Independência e 123° da República.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'João Gutemberg de Castro'.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO

Prefeito

CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES

Secretaria de Administração